



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº211/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto.....240
Decreto.....244
Extratos das Notas de Empenho Números:.....415; 416; 760

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Declara recesso administrativo no período que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, em especial o dia 25.12.2017 onde se comemora o Natal, e o dia 01.01.2018 onde se comemora Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que os serviços que por sua natureza e essencialidade não podem sofrer interrupção;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado recesso administrativo nas repartições públicas do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no período compreendido entre os dias 23/12/2017 a 07/01/2018.

§ 1º - O Hospital Municipal, Conselho Tutelar, bem como as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, não sofrerão qualquer interrupção.

§ 2º - O Departamento de

Licitação, não sofrerá nenhuma interrupção.

Artigo 2º - Os Secretários Municipais deverão ainda, elaborar escalas de servidores, de modo que os serviços sejam disponibilizados sem qualquer prejuízo aos municípios.

Artigo 3º - De acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal, poderão ser realizados expediente interno, mediante prévia autorização do titular da respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 244 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 130.000,00 (cento e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº211/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

trinta mil reais),suplementar na Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 23

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2044 – MANUTENÇÃO DO MAC

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.40.010 – COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXID 65.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 33

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2046 – PAB FIXO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.14.008 – COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 65.000,00

TOTAL 130.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 999 de 05 de Dezembro de 2016**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido 78

03.011. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.02.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 130.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2017.

Água Clara – MS, 18 de dezembro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 415 / 2017, emitido em 19/12/2017

Processo: 067/2017 - "Pregao Pres." N.º 008/2017 – ATA 002/2017

Favorecido: 196 - ART VÍDEO EIRELI EPP

Objeto: VLR. EMPEN PARA AQUISICAO MATERIAL EXPEDIENTE CANETAS ESFEROGRAFICAS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS CONF PROC ADM 067/2017 PREG PRES 008/2017 ATA 002/2017

Valor: R\$ 1.640,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030160000

Fonte de Recurso: 182504 – Transf Recursos Fundo Estadual Assist

ÁGUA CLARA, 19/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº211/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANO I

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLAR Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 416 / 2017, emitido em 19/12/2017

Processo: 0 / 0 - "Pregao Pres." N.º 67/2017

Favorecido: 196 - ART VÍDEO EIRELI EPP

Objeto: VLR. EMPEN PARA AQUISICAO MATERIAL EXPEDIENTE CANETAS ESFEROGRAFICAS, PAPEL MIVROONDULADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS CONF PROC ADM 067/2017 PREG PRES 008/2017 ATA 002/2017

Valor: R\$ 4429,5 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 32 - 04.012.08.244.0008.2082-339030160000

Fonte de Recurso: 182504 - Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de As

ÁGUA CLARA, 19/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 760 / 2017, emitido em 19/12/2017

Processo: 129/2017 - "Preg Pres." N.º 043/2017 – ATA 008/2017

Favorecido: 28 - IRMAOS MARQUES SUPERMERCADOS LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE PROD LIMPEZA - SACOS DE LIXO 100LTS LEITOSO, CONF PROC ADM 129/2017 PREG PRES 043/2017 ATA 008/2017 NAD 914/2017 PEDIDO 258/2017

Valor: R\$ 10.913,50 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 74 - 03.011.10.301.0014.2059-339030220000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

Fonte de Recurso: 131503 – Receita Imposto Transf Imposto - SAÚDE

ÁGUA CLARA/MS, 19/12/2017

Mateus da Silva Leite
Contador